

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2019-SEINF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA DIMAPOL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

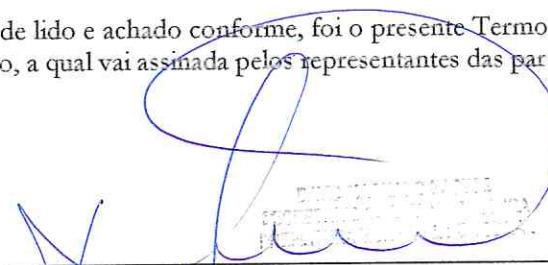
O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral-CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **DIMAPOL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA.**, com sede à Rua Menino Deus, nº 260, Bairro Centro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62.010-310, inscrita no CNPJ sob nº 12.337.358/0001-93, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, a Sr^{te}. **Sandra Maria de Azevedo Linhares**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 2.007.031.028.037 SSP-CE e CPF nº 234.830.323-04, residente e domiciliada no Município de Sobral, sito à Rua Joaquim Lopes, nº 980, Bairro Centro, acordam em apostilar o Contrato nº 057/2019-SEINF, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 164/2019-SEINF, cujo objeto “Aquisição de Materiais para uso da Coordenação de Vias da Secretaria da Infraestrutura de Sobral/CE, objetivando a manutenção de vias, calçadas e logradouros públicos municipais (LOTE 09)”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a inclusão das seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento correto do contrato, qual seja:

2801.15.451.0040.2362.0000.44.90.30.00. - 1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados;
2801.15.451.0040.2362.0000.33.90.30.00. - 1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados.
2801.15.451.0040.2360.0000.44.90.30.00. - 1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados;
2801.15.451.0040.2360.0000.33.90.30.00. - 1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraído-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, 01 junho de 2020.



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. *Randy Vences*
CPF: 604.158.043.02

2. _____
CPF: _____